*Imprimir a Matéria*

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.199/2016, DE, 02 DE MAIO DE 2.016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 1025/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1025/2003 de 12 de Novembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas e dá outras providencias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Maio de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:A398BB9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/05/2016. Edição 1695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Signature Not Verified
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:84568872000140
Date: 2016.05.03 09:17:28 -03:00
Reason: Câmara Municipal de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno - RO